



Estado de Santa Catarina
Município de Sangão

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 7/2023 entre o **MUNICÍPIO DE SANGÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC, CEP 88.717-000, inscrito no CNPJ sob o nº 95.780.458/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Castilho Silvano Vieira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 750.404.259-53, portador da Carteira de Identidade nº 1.733.224, residente e domiciliado no Município de Sangão – SC, pela doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e do outro a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JAGUARUNA, SANGÃO E TREZE DE MAIO**, inscrita no CNPJ nº 09.373.045/0001-86, com sede na Rodovia SC 442 – Arno Arnaldo Napoli, KM 02, e representada neste ato por seu Presidente **ANDERSON DE CARVALHO NANDI**, brasileiro, casado, com CPF nº 033.499.949-97, residente e domiciliado na Rua Victor Tomaz Laureano, nº 50, Centro, Jaguaruna/SC – CEP 88715-000 doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Altera-se a vigência de parceria do referido Termo de Colaboração por mais 366 dias, a contar 01/01/2024 até dia 31/12/2024, conforme artigo 55 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração, firmado mediante Lei Ordinária nº 1.077, de 3 de março de 2023, não expressamente alteradas por este instrumento que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Sangão, 1º de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SANGÃO
CASTILHO SILVANO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRADOR PÚBLICO

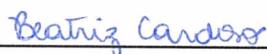


BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
ANDERSON CARVALHO NANDI
PRESIDENTE
DIRIGENTE

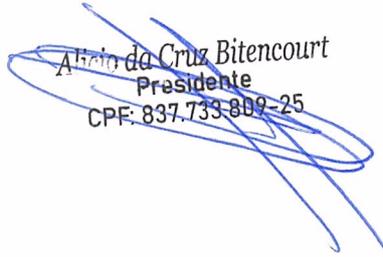
Testemunhas:



Nome: Suzana Luiz Tibúrcio
CPF: 065.404.439-27



Nome: Beatriz Cardoso dos Santos Pereira
CPF: 066.629.179-83



Alcin da Cruz Bitencourt
Presidente
CPF: 837.733.809-25